



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº 166/2021 de 22 de junho de 2021 VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Saúde, para contemplar os servidores da Câmara Municipal de São Miguel com as vacinas por estar desenvolvendo trabalho a população, como grupo de prioridade na vacina contra o COVID 19.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo imunizar os servidores da casa legislativa, sendo que os mesmos fazem atendimento ao público e agora também com emissão de documento de identificação RG.

P. Deferimento

Gabinete da **Vereadora Sandra Flor**,  
São Miguel/RN, 22 de junho de 2021.

  
Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP